



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 2.167/2025.

Dispõe sobre a denominação de via pública no município de Juína-MT.

O Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Edvaldo Nunes" a via atualmente conhecida como Rua Projetada, situada entre as quadras 01 e 02 do Loteamento Morada do Vento, com acesso a partir da Rua Lins, no bairro Cidade Alta, neste Município.

Art. 2º A administração municipal providenciará a instalação de placas indicativas com o novo nome da rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 07 de julho de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA

LEI N.º 2.167/2025.

LEI N.º 2.167/2025.

Dispõe sobre a denominação de via pública no município de Juína-MT.

O Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Edvaldo Nunes” a via atualmente conhecida como Rua Projetada, situada entre as quadras 01 e 02 do Loteamento Morada do Vento, com acesso a partir da Rua Lins, no bairro Cidade Alta, neste Município.

Art. 2º A administração municipal providenciará a instalação de placas indicativas com o novo nome da rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 07 de julho de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 - PMJ

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 - PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 163/2025 de 12/05/2025

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DISTRIBUIDA (SGD), NA CATEGORIA MINIGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE FONTE FOTOVOLTAICA, MODALIDADE DE AUTOCONSUMO REMOTO OU GERAÇÃO COMPARTILHADA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Das 18:00 horas do dia 07/07/2025 às 08:30 horas do dia 22/07/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:00 horas do dia 22/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 22/07/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 3.096.593,91 (três

milhões, noventa e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e um centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA:
<https://www.bll.org.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Juína-MT (<https://www.juina.mt.gov.br/>); no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Juína, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT E/OU no Portal Nacional de Compras (<http://www.bll.org.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000, E/OU por meio do Telefone (66) 3566-8300.

Juína-MT, 07 de julho de 2025.

ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA

Agente de Contratação

Portaria n.º 9.946/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025 - PMJ

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2025 - PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 191/2025 de 12/05/2025

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS POR HORA COM OPERADOR E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK EM REGIME MENSAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Das 18:00 horas do dia 07/07/2025 às 14:30 horas do dia 22/07/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14:30 às 15:00 horas do dia 22/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 15:00 horas do dia 22/07/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 3.341.960,00 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil e novecentos e sessenta reais).

Ano 14 N° 3651

Página 167

Divulgação terça-feira, 08 de julho de 2025

Publicação quarta-feira, 09 de julho de 2025

6	Engenheiro Florestal II	C	D	D	B	C	C	D	B	D	A	B	A	D	C	C	D	B	B	C	A	C	D	D	C	B	C	C	A	D	D	B	B	D	C	A
7	Fiscal de Meio Ambiente	C	D	B	B	A	C	B	C	B	D	B	A	D	C	D	A	D	C	D	B	C	B	A	D	C	B	B	C	B	A	D	A	C	B	C
8	Fiscal de Trânsito	C	D	B	B	A	C	B	C	B	D	B	A	D	C	D	A	D	C	D	B	C	A	B	D	B	D	A	D	B	D	C	A	B	A	C
9	Historiador II	C	D	D	B	C	C	D	B	D	A	B	A	D	C	C	D	B	B	C	A	B	C	D	A	A	D	C	B	A	C	A	C	B	D	A
10	Motorista I	A	C	A	C	B	C	A	D	C	B	C	A	D	C	B	D	C	A	B	C	A	D	C	B	C	B	A	D	A	C					
11	Psicólogo II – SUAS	C	D	D	B	C	C	D	B	D	A	B	A	D	C	C	D	B	B	C	A	C	B	D	A	A	C	D	B	A	D	A	B	D	C	B
12	Psicólogo II – SUS	C	D	D	B	C	C	D	B	D	A	B	A	D	C	C	D	B	B	C	A	C	B	D	A	A	C	D	B	A	D	A	B	D	C	B
13	Professor Pedagogo Classe B - Zona Urbana	C	D	D	B	C	C	D	B	D	A	B	A	D	C	C	D	B	B	C	A	C	B	C	C	D	C	D	C	B	B	C	C	A	D	B
14	Professor Pedagogo Classe B - Zona Rural	C	D	D	B	C	C	D	B	D	A	B	A	D	C	C	D	B	B	C	A	C	B	C	C	D	C	D	C	B	B	C	C	A	D	B

LEGISLAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR N.º 2.166/2025.

LEI COMPLEMENTAR N.º 2.166/2025.

Altera a TABELA 1 do ANEXO III e a Tabela 2 do ANEXO V da Lei Complementar nº 1.751, de 19 de julho de 2017, para incluir a função gratificada de encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Juína-MT, nos termos do artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Juína, a função gratificada de encarregado pelo tratamento de dados pessoais, nos termos do artigo 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2028, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Art. 2º Altera a Tabela 1 do ANEXO III da Lei Complementar nº 1.751, de 19 de julho de 2017, incluindo a função gratificada de encarregado pelo tratamento de dados pessoais, conforme especificações constantes no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º Acrescenta ao ANEXO V – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, na TABELA 2 – CARGOS DE FUNÇÃO GRATIFICADA – CAS e CAI, as atribuições da função gratificada de encarregado pelo tratamento de dados pessoais, conforme descrito no ANEXO II, que passa a fazer parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Juína.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2025.

Juína-MT, 07 de julho de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

LEI N.º 2.167/2025.

LEI N.º 2.167/2025.

Dispõe sobre a denominação de via pública no município de Juína-MT.

O Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Edvaldo Nunes” a via atualmente conhecida como Rua Projetada, situada entre as quadras 01 e 02 do Loteamento Morada do Vento, com acesso a partir da Rua Lins, no bairro Cidade Alta, neste Município.

Art. 2º A administração municipal providenciará a instalação de placas indicativas com o novo nome da rua.



Ano 14 N° 3651

Divulgação terça-feira, 08 de julho de 2025

Página 168

Publicação quarta-feira, 09 de julho de 2025

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 07 de julho de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR N.º 2.165/2025.

LEI COMPLEMENTAR N.º 2.165/2025.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Municipal n.º 2.145/2024 de 18/12/2024 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2024, até o valor de R\$ 5.423.722,56 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme relacionado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

05.130 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

16 Habitação

482 Habitação Urbana

0038 Habitação e Interesse Social

1505 Construção de Moradias Populares

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte: 2.701.0000000 Outras Transferências de Conv. Inst. R\$ 4.721.550,73

Congeneres dos Estados

Fonte: 2.755.0000000 Recurso de Alienação de Bens R\$ 702.171,83

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior, serão mediante utilização de recursos provenientes de Superávit Financeiro de Exercício de 2024, conforme comprovação em relatório anexo.

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art.4º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Juína-MT, 07 de julho de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 - PMJ

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 163/2025 de 12/05/2025

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DISTRIBUIDA (SGD), NA CATEGORIA MINIGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE FONTE FOTOVOLTAICA, MODALIDADE DE AUTOCONSUMO REMOTO OU GERAÇÃO COMPARTILHADA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Das 18:00 horas do dia 07/07/2025 às 08:30 horas do dia 22/07/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:00 horas do dia 22/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 22/07/2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 3.096.593,91 (três milhões, noventa e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e um centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.bll.org.br>.